



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

1

Segunda-feira • 8 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 2544

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iguaí publica:

- **Decreto Nº. 62 de 08 de Novembro de 2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Unidade Gestora: Todas
Praça Manoel Novaes
CENTRO
C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

Decreto No. 62 de 08 de novembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 28 de 01 de dezembro de 2020 em vigor,

Decreta:

Artigo 10. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

03.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.058 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 2 66.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 66.000,00

2.061 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 14 7.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 7.000,00

Total da Unidade R\$ 73.000,00

03.60.06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.014 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 1 56.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 56.000,00

2.018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 4 20.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 20.000,00

Total da Unidade R\$ 76.000,00

Valor Total R\$ 149.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Unidade Gestora: Todas

Praça Manoel Novaes

CENTRO

C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

Dotações Anuladas

03.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.049 - AMPLI E REFORMA DE UNID DE ATENÇÃO BÁSICA NA SEDE, DIST E ZN RURAL

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 23 30.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 30.000,00

1.052 - AMPL. REFORMA DE UNIDADES DE MÉDIA COMPLEXIDADE

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 2 5.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 5.000,00

1.054 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E UNID. MOVEL DE SAÚDE P/ MÉDIA COMPL.

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 14 5.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 5.000,00

2.058 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições Fonte: 23 2.000,00

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 55 5.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 7.000,00

2.063 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 2 5.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 5.000,00

2.066 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POPUL. P/ PROCEDIMENTOS, ALTA/ MÉDIA COMPL.

3.3.90.14.00 - Diárias – Civil Fonte: 14 5.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 5.000,00

2.072 - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 14 5.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 5.000,00

2.344 - Gestão das Ações do NASF

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 14 7.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 14 5.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 12.000,00

Total da Unidade R\$ 74.000,00

03.14.01 - ESPORTE

2.032 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTE

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0 8.000,00

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 0 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Unidade Gestora: Todas

Praça Manoel Novaes

CENTRO

C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

	Total do Projeto/Atividade R\$	13.000,00
	Total da Unidade R\$	13.000,00
03.16.01 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
2.092 - Gestão dos Recursos da Secretaria de Relações Institucionais		
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 0	10.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	10.000,00
	Total da Unidade R\$	10.000,00
03.60.06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.014 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO		
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	Fonte: 22	1.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	1.000,00
2.347 - GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 95	1.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	1.000,00
	Total da Unidade R\$	2.000,00
03.80.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.350 - Gestão de Demais Programas Sociais do FMAS		
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 28	1.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	1.000,00
	Total da Unidade R\$	1.000,00
03.90.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
1.039 - MODERNIZAÇÃO DA FEIRA E MERCADO DE CARNES		
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 0	20.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	20.000,00
1.040 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITERIOS PUBLICOS		
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	Fonte: 0	5.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	5.000,00
2.048 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16	5.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 44	10.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	15.000,00
2.057 - MANUTENÇÃO DE REDES DE ESGOTOS		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	9.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	9.000,00
	Total da Unidade R\$	49.000,00
	Valor Total R\$	149.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Unidade Gestora: Todas

Praça Manoel Novaes

CENTRO

C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 149.000,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
PREFEITO(A) MUNICIPAL